

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MTI)

4º AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, vem através deste, retificar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE POSSÍVEL PARCEIRO Nº 001/2020/MTI (Gestão de Consignados), referente ao:

EDITAL

ONDE SE LÊ:

SEÇÃO II - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

2.3.10. O sistema e seus módulos devem obrigatoriamente estar aderente à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados.

LEIA-SE:

SEÇÃO II - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

2.3.10. A Interessada deverá apresentar, neste chamamento, plano de adequação do sistema e de seus módulos à LGPD para cumprimento até o momento da exigibilidade da eficácia da referida Lei.

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL

ONDE SE LÊ:

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Posto físico para prestar atendimento presencial aos usuários que necessitem deste tipo de atendimento.

LEIA-SE:

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Posto físico para prestar atendimento presencial aos usuários que necessitem deste tipo de atendimento, trata-se de equipe técnica de sustentação das soluções tecnológicas, que poderão ficar alocadas na estrutura física da MTI.

ANEXO III - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

ONDE SE LÊ:

QUANTIDADE CARGA HORÁRIA PROPOSTA ANUAL PARA TREINAMENTO IN LOCO

R\$

QUANTIDADE DE EMPREGADOS DA MTI CAPACITADOS ANUALMENTE EM CURSOS OU EVENTOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA

R\$

LEIA-SE:

QUANTIDADE CARGA HORÁRIA PROPOSTA ANUAL PARA TREINAMENTO IN LOCO

HORAS

QUANTIDADE DE EMPREGADOS DA MTI CAPACITADOS ANUALMENTE EM CURSOS OU EVENTOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA

QUANTIDADE

ANEXO VI - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

I.1) O Atestado de Capacidade Técnica deverá comprovar experiência na Execução/implantação de projeto, semelhante ao escopo deste Edital, apresentando atestado ou carta de referência emitida por uma entidade pública ou privada, onde tenha executado projeto com no mínimo 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) consignações descontadas mensalmente, que é um número aproximado equivalente ao operado no poder executivo do Estado de Mato Grosso atualmente.

LEIA-SE:

I.1) O Atestado de Capacidade Técnica deverá comprovar experiência na execução/implantação de projeto, semelhante ao escopo deste Edital, apresentando atestado ou carta de referência emitida por uma entidade pública ou privada, as somas dos atestados devem comprovar o mínimo de 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) consignações descontadas mensalmente, que é um número aproximado equivalente ao operado no poder executivo do Estado de Mato Grosso atualmente.

O Edital na íntegra se encontra disponível no site: <http://www.mti.mt.gov.br/>.

Cuiabá, 12 de maio de 2020.

Antônio Marcos da Silva Oliveira

Diretor-Presidente

Cleberon Antônio Savio Gomes

Diretor-Presidente Interino em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d470f13

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar